



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sito na Av. Getúlio Vargas, 225 - 15º andar - Funcionários, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 28 de fevereiro de 2012, das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 18 de novembro de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho